

11. CRONOGRAMA

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	08/11/2021	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	09/11/2021	10/03/2022
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	11/03/2022	11/05/2022
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1	12/05/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	13/05/2022	23/05/2022
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	03/06/2022	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	07/06/2022	14/07/2022
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	15/07/2022	11/08/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	12/08/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	13/08/2022	22/08/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	01/09/2022	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	02/09/2022	15/09/2022
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 3	16/09/2022	03/10/2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	07/10/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	08/10/2022	17/10/2022
Divulgação do resultado final e publicação no DOE-MS	04/11/2022	
Prazo para constituição da empresa e inserção na Plataforma SIGFUNDECT dos documentos para a contratação do projeto	Até 70 dias após a divulgação do resultado final	
Análise orçamentária e documental pela FUNDECT	Até 15 dias após a entrega da documentação	
Homologação final dos projetos aprovados	Até 5 dias após a análise	
Contratação dos projetos de fomento	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo aos Suplentes para constituição da empresa e inserção dos documentos na Plataforma SIGFUNDECT para a contratação do projeto	Até 60 dias após a convocação	
Análise orçamentária e documental pela FUNDECT - suplentes	Até 15 dias após a entrega da documentação	
Homologação final dos projetos aprovados - suplentes	Até 5 dias após a análise	
Contratação dos projetos de fomento - suplentes	Até 90 dias após a convocação dos suplentes	
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação	

11.2 As datas são passíveis de alteração de acordo com o andamento das atividades; e as novas versões do cronograma serão publicadas no site da FUNDECT e do Programa Centelha e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (www.spdo.ms.gov.br/diariodoe).

11.2.1 É de responsabilidade do proponente acompanhar as versões atualizadas do cronograma.

TÍTULO DO PROJETO	Implantação de um laboratório de desenvolvimento de jogos digitais
PESQUISADOR	Rodrigo Sanches Devigo
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 297.829,44

Campo Grande (MS), 04 de janeiro de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.982 do dia 04 de novembro de 2022, página 42.

CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021
Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 MS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a alteração dos prazos para entrega de documentos da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 MS, que passam a vigorar como segue:

De acordo com o Item 14.2 da Chamada, os proponentes que tiveram suas propostas aprovadas estão convocados a apresentar todos os documentos listados no Item 14.1 **até o dia 13/01/2023**, em envelope lacrado, para posterior conferência, presencialmente na sede da Fundect, à rua São Paulo, 1436, 79010-050, Campo Grande, MS, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h ou, opcionalmente, por postagem nos Correios, via SEDEX, sendo considerada como data máxima de postagem o **dia 13/01/2023**. Sendo constatada a ausência ou apresentação de documentos incorretos/incompletos, o proponente será notificado para regularizar tal documentação dentro do prazo estabelecido. Conforme disposto nos itens 14.3 e 14.4, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos implicará no cancelamento da contratação do projeto e consequente convocação das propostas em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação. É necessário ainda que o coordenador técnico e todos os membros da equipe técnica listados na proposta estejam cadastrados e atualizados no Sistema SIGFUNDECT (<https://sigfundect.ledes.net>).

Campo Grande, 03 de janeiro de 2023

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.015, de 16 de dezembro de 2022, pag. 129.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 32.092/2022.

Processo nº: 51/002.971/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, CNPJ/MF sob o nº 03.568.433/0001-36 em AMAMBAI/MS.

Objeto: O objeto do presente termo é a alteração da cláusula Terceira do Convênio celebrado entre as partes para prorrogação de sua vigência, conforme consignado nos autos nº 51/002.971/2022.

Vigência: prorroga-se a vigência do Convênio nº 32.092, por mais 9 meses passando a ter seu término em 30/09/2023.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 08/12/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – CPF Nº 663.061.161-68.